



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 207/2003.

EMENTA: Autoriza prorrogação do prazo de afastamento do Professor Adjunto MARCÍLIO DE AZEVEDO, do Departamento de Zootecnia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 107/2003 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003736/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a prorrogação do prazo de afastamento do Professor Adjunto Nível 04 - MARCÍLIO DE AZEVEDO, lotado no Departamento de Zootecnia desta Universidade, pelo período de seis (06) meses, a partir de 02 de setembro de 2003, a fim de que o mesmo possa concluir o seu Curso de Pós-Graduação a nível de Doutorado em Ciência Animal, que vem realizando na Universidade Federal de Minas Gerais, com ônus parcial para esta UFRPE e baseado no que estabelece inciso II do Art. 5º da Resolução Nº 15/98 deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.003736/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de junho de 2003.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =